



Ofício GP nº 82/2022

Machados (PE), 01 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROGÉRIO SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Machados, PE.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei, anexo, que encaminhamos à nossa Colenda Câmara Municipal, para considerações, apreciação e votação dos Senhores Vereadores, destina-se a criar dotação orçamentária para a aplicação de recursos provenientes da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Considerando que a Lei Federal nº 13.885/2019 estabelece critérios para aplicação destes recursos financeiros, entre eles em investimentos, há a necessidade de criar rubrica de despesa com vinculação específica, para fins de comprovação junto à Secretaria do Tesouro Nacional e junto ao TCE/PE.

Como já existem valores a serem repassados ao Fundo Previdenciário de Machados (MACHADOSPREV) e ao INSS, estamos optando por destinar esses recursos para investimento em diversas obras urgentes do Município, portanto, atendendo a legislação federal.

Considerando que a lei orçamentária em vigor não contempla rubrica de despesa vinculada ao código de recurso especificado no texto deste projeto de lei, faz-se necessária a inclusão agora, viabilizando assim, a aplicação desses recursos.

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público que justificam este projeto de lei, contamos com o aval dessa Colenda Casa de Leis, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Sendo o que tenho no momento, e na certeza de que seremos atendidos em nosso pleito, renovo votos de estima por Vossa Excelência e por seus Pares.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO